



Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76

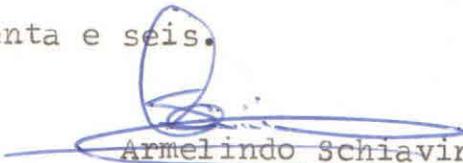
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, SR. ARMELINDO SCHIAVINI, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam definitivamente aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 1974 - / gestão "PAULINO STÉDILE" do Município de Coronel Vivida, nos precisos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado por unanimidade pela Câmara Municipal/ em sessão ordinária do corrente mes.

Art. 2º - O presente Decreto entrará/ em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

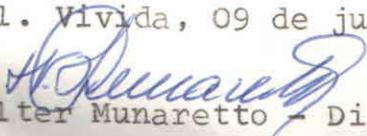
Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos trinta dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Armelindo Schiavini

Presidente.

O presente decreto foi aprovado por unanimidade em sessão ordinária do dia 08 de junho de 1976.

Cel. Vivida, 09 de junho de 1976


Valter Munaretto - Diretor da Secretaria